



Regulamento dos torneios de fibra

O regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e a rotina dos torneios de fibra dos pássaros coleiro (*sporophila caerulescens* e *sporophila nigricollis*) e trinca ferro (*saltator similis*) Azulão (*passarina brissonii*) realizados no CCPFRN.

1- MODALIDADES

Serão realizados torneios de fibra para trinca ferro, **coleira/papa capim** e Azulão.

2- PREPARAÇÃO

Os torneios serão realizados em recintos cobertos, protegidos do sol, da chuva e do vento; ambientes claros, arejados e seguros.

2.1. A venda das cartelas será iniciada as 06h00min horas e encerrada as 06h650min horas. Para os visitantes de fora do estado do RN.

2.2. Na estaca será colocada a cartela de identificação da Ave para torneio.

2.3. As estacas serão dispostas em círculos ou retângulos com os cantos arredondados, de modo a que as gaiolas distem entre si, 20 centímetros minimamente, distância medida pela parte do meio da lateral da gaiola. Caso não haja espaço suficiente para colocação das gaiolas em única roda, deverão ser criadas uma ou mais rodas internas, atendidas as disposições determinadas para a roda única ou externa.

3- INSCRIÇÃO

A inscrição para as provas serão formalizadas com a compra da cartela e seu respectivo preenchimento e, colocação da mesma na estaca de numeração correspondente; pelo responsável.

3.1. Somente poderão ser inscritos pássaros que atendam às exigências do **IBAMA**.

3.2. A inscrição de um pássaro é entendida como declaração do responsável do conhecimento integral a todas as exigências, previstas na legislação aplicável, com aceite no verso da cartela.

3.3. A cartela deverá ser preenchida frente e verso, integralmente, pelo responsável da ave, de forma legível.

3.4. As cartelas não poderão ser trocadas, exceto no caso do responsável Ter mais de um pássaro receber. Numeração em sequência, pois não é permitida, até o final da marcação classificatória, a permanência de pássaros de mesmo proprietário em estacas contíguas. O proprietário deverá acusar o recebimento de cartelas para estacas contíguas, para que seja feita a troca de uma delas.

3.5 As Inscrição só poderão ser feitas ate as 13:00 hs do dia anterior. Com exceção dos Criadores de fora do estado do RN. E para entregar das inscrições no dia do Evento será das 06:00 hs as 06:50 hs .

4- CONCORRENTES

São considerados concorrentes entre si, todos os pássaros da roda.

4.1. Não será permitida a participação de pássaros de (cruzamento de espécies diferentes).

4.2. Na roda de trinca ferro só poderão participar espécie saltador similis.

4.3. Em quaisquer da roda não poderão participar pássaros que apresentam cores diferentes (mutação) da característica da espécie.

4.4. Não poderão participar dos torneios pássaros totalmente cegos.

4.5. Somente poderão participar das rodas pássaros totalmente virados.

5- DAS GAIOLAS E SEUS ACESSÓRIOS

As gaiolas deverão ser dos tipos estabelecidos a seguir: entendido que a altura da copa é a parte mais alta que, ao ser colocado na estaca, deverá ficar no mesmo nível ou inferior das copas das demais gaiolas.

PÁSSARO	FORMA	COMPRIMENTO(cm)	ALTURA(cm)	LARGURA(cm)	POLEIROS(máx.)
COLEIRO	CARIOCA	34, 0 a 40,0	25,5 a 36,0	15,0 a 20,0	7 poleiros (MIN) 3 POLEIROS



TRINCA FERRO	CARIOCA	42,0 a 47,0	39, 0a 45, 0	22, 0 a 25, 0	7 poleiros (MIN) 3 POLEIROS
AZULÃO	CARIOCA	47,5 a 51,0	51,0 a 54,5	21,5 a 23,0	8 poleiros (MIN) 3POLEIROS
O espaço entre talas não poderá ser inferior a 12 mm e as talas deverão ter espessura máxima de 2,2 mm					
No número de poleiros incluem dorminhocos maritacas; de cocho , bebedouro, porta bebedouro e banheira.					

- 5.1. As gaiolas só poderão ter um fundo, o qual não poderá ser retirado durante a realização do torneio, sem autorização do chefe de roda.
- 5.2. Considera-se como parte do fundo da gaiola, o papel ou qualquer material usado como forro deste.
- 5.3. Não poderá haver nas partes laterais da gaiola nenhum objeto que **atrapalhe a visão dos pássaros**, tais como, mas sem se limitar a, banheira, porta cocho, bebedouro e porta bebedouro, **adesivos e outros**.
- 5.4. Será permitida a utilização nas gaiolas, exceto na marcação final, de apenas 1(uma) banheira, mesmo que vazia.
- 5.5 O poleiro transversal de vera fica na parte inferior da gaiola, sempre deslocado para parte frontal ou para parte oposta. Não é permitido instalar o poleiro transversal no eixo central da gaiola.
- 5.6. As gaiolas deverão conter **plaquetas de identificação** registrando os seguintes dados: número da anilha do pássaro, nome do pássaro, nome do proprietário e o número do cadastro técnico federal – CTF.

A plaqueta deverá ser colocada na parte frontal da gaiola. Não serão admitidos pedaços de papel que possam se soltar da gaiola ou semelhante.

- 5.6. Não poderá haver na parte frontal da gaiola nenhum objeto, tal como bebedouro externo, que ao critério do chefe da roda, possa dificultar a visualização ao pássaro e, conseqüentemente, comprometer sua marcação.

6- ADMINISTRAÇÕES DO TORNEIO E DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Cada chefe de roda designará um sub chefe e fiscais para a roda que comandar.

- 6.1. Serão escolhidos pelo Chefe de roda, entre os responsáveis pelos pássaros, marcadores para assinalar nas cartelas os cantos emitidos pelos pássaros. . .

Em princípio todos os responsáveis pelos pássaros são marcadores potenciais.

7- ATRIBUIÇÕES

Os diretores supervisionarão a realização do torneio, promovendo e assegurando o fiel cumprimento dos itens deste regulamento. Caberá, também, ação dos diretores a toda anormalidade extra roda.

- 7.1. Aos chefes de roda compete gerir a execução do torneio, dentro do âmbito das rodas, seguindo e fazendo seguir, rigorosamente, as rotinas e diretrizes deste regulamento. . .

O chefe de roda é a autoridade máxima no âmbito das rodas, sendo sua decisão quanto a eliminação de pássaros, confirmação ou não dos resultados de canto assinalados nas cartelas, elaboração das planilhas com o resultados finais e demais providências afins.

- 7.2. Compete aos fiscais observarem o trabalho dos marcadores, informar ao chefe de roda eventuais anormalidades que observarem na roda e, quaisquer outras atribuições designadas pelo chefe de roda.
- 7.3. Compete aos marcadores computar os cantos em local designado.
- 7.4. É vedado aos marcadores o uso de **dispositivos**, durante a marcação, para não comprometer esta.

8- ROTINA DOS TORNEIOS – FECHAMENTO DA RODA, INÍCIO DO TORNEIO



As rodas serão fechadas as (SETE) horas Com tolerância de (15) minutos mediante comunicação aos presentes pelos chefes da roda, não sendo possível a colocação de pássaros após este momento, salvo autorização do chefe da roda.

8.1. Quando existir roda interna, logo após o início do torneio o chefe de roda deverá dar sequência à numeração, ordem de transferências para a roda externa, as demais seguirão a ordem das estacas.

8.2. A única exceção para esse procedimento é quando o **pássaro** que for para a roda de fora, ficar vizinho a outro **do mesmo proprietário**, nesse caso, ele **será o quinto** a ser conduzido, a partir de sua vez.

8.3. Quando da arrumação da roda, decorrente da retirada de gaiolas, deverá ser respeitada, rigorosamente, a mesma disposição das gaiolas do início do torneio, exceto as alterações provocadas por mudanças de roda.

9- MARCAÇÕES

Aqui estarão definidos aos critérios para marcação por quantidades de cantos, para todas as modalidades.

9.1. Havendo número de gaiolas inferior a 60(sessenta), a decisão da realização da marcação classificatória será do chefe da roda.

9.2. Poderão ser realizados 2 (dois) tipos de marcação: classificatória e final.

9.3. Em cada marcação as cartelas serão distribuídas aleatoriamente entre os marcadores. No caso de pássaros que, a critério do chefe de roda, requeiram marcador com experiência para o cômputo dos cantos, a cartela poderá ser direcionada.

9.4. Na hora das marcações, todo proprietário ou representante, deverá estar presente em frente ao respectivo pássaro e não poderá recusar se convocado, a trabalhar como marcador, exceto quando ocorrer a marcação de seu pássaro ou por um motivo aceito pelo chefe de roda. Caso o proprietário tenha mais de um pássaro na roda, cada um deles deverá ter uma pessoa para assumir a função de marcador.

A responsabilidade de prover marcadores do responsável pelo pássaro.

9.5. O marcador não poderá marcar o pássaro pelo qual é responsável.

9.6. Troca do Marcador

9.7. Em caso de dúvida no resultado da marcação, o chefe de roda fará uma análise e se, ao seu critério, ficar comprovada alguma irregularidade, o pássaro poderá ser remarcado.

9.8. Somente o chefe de roda poderá alterar o número de cantos nas cartelas, caso ocorram divergências.

9.9. O chefe de roda suspenderá temporariamente qualquer marcação se algum fato grave ocorrer, reiniciando o trabalho tão logo seja normalizada a situação, depois que, aproximadamente 30% dos pássaros da roda voltem a cantar.

9.10. Qualquer reclamação sobre a marcação do pássaro deverá ser dirigida aos fiscais, chefe de roda e à Diretoria, **na ocasião em que o problema for verificado**, tomando o cuidado de não prejudicar os trabalhos de marcação que estiverem sendo realizados.

9.11. É vedado ao responsável pelo pássaro, durante a marcação, se dirigir ao marcador.

10- MARCAÇÕES CLASSIFICATÓRIAS

A marcação classificatória, em condição normal, será realizada pelo lado de fora da roda, exceto quando não houver a distância mínima entre as gaiolas e os marcadores, sem obstáculos.

10.1. Roda com até 99 Aves serão classificadas para eliminatória final com 15(Quinze) Cantos, a cima de 100 Aves serão classificadas com 20 (Vinte) cantos.

10.2. A marcação classificatória será iniciada às 08h30min hs e terá duração de 10 minutos.

10.3. Caso seja necessário realizar a classificatória em várias marcações, antes do início da primeira, o chefe de roda deverá realizar **sorteio** para determinar a partir de qual gaiola será iniciado, sendo as demais gaiolas definidas sequencialmente, obedecido o **sentido horário**. (FLEXA)



- 10.4. Caso existam rodas internas a marcação será sempre da externa para a interna, sendo realizados sorteios para cada roda interna, a exemplo do realizado para a roda externa.
- 10.5. Caso um pássaro tome banho na hora da marcação, estará automaticamente classificado para a final.
- 10.6. Só será considerado banho, quando o pássaro entrar com os pés na vasilha.
- 10.7. Não se aplica o “banho seco”.
- 10.8. No caso de eliminação, ou retirada de pássaros classificados para a final, não poderão ser inclusos outros que não foram selecionados entre os que mais cantaram, ficando afinal com o número menor de pássaros.
- 10.9. A arrumação da roda, após a retirada dos pássaros que não se classificaram para a final, será realizada sem se evitar que pássaros de mesmo proprietário ocupem estacas contíguas.

11-MARCAÇÃO FINAL

A marcação final será iniciada as 09h45min HS No mínimo quinze minutos antes previstos para início da marcação final o chefe de roda convocará os proprietários dos pássaros para retirada de eventual banheira, ficando ao critério do proprietário a retirada de verdura, fruta e legume, não podendo ser retirada quaisquer vasilhas com sementes, rações ou grite mineral.

- 11.1. A definição do ponto de início da marcação será a partir da gaiola sorteada na ou sua sequência no **sentido anti-horário**. (FLEXA)
- 11.2. O tempo de marcação da final será de 15 minutos.
- 11.3. Os pássaros deverão permanecer na roda até o término da última marcação final, sua retirada sem autorização do chefe da roda poderá gerar desclassificação e sanções administrativas.

12- CANTO

O **canto** ou cantada, é o conjunto de **duas ou mais notas musicais**, modulado pelo pássaro, caracterizando uma melodia.

- 12.1. Para ser considerado canto o pássaro deverá **emitir som**.
- 12.2. Na marcação das competições de trinca ferro e coleiro será computado somente um ponto cada vez que o pássaro cantar.
- 12.3. A meio cantada ou introdução de canto, será considerada como canto se constituída da seguinte forma: para trinca ferro e coleiro apenas com o canto mínimo, “**boi**” e “**tui**”, respectivamente.
- 12.3. O “quem quem”, o “purru” e a “macheação”, não são considerados como canto.

13- PENALIDADES

- RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO PELO CHEFE DE RODA

- 13.1. Após fechamento da roda até que a última marcação final seja concluída, qualquer pássaro, **mesmo já marcado**, (que **pia** frio, trincar, piar filhota, **trisca** fêmea) por **10 vezes** seguidas sem cantar será eliminado da prova:
- 13.2. Durante as marcações (classificatória e final) da modalidade trinca-ferro, o pássaro que estiver enfermado (espelhando), sem cantar, será dado o tempo a seguir especificado, para que ele volte a cantar sob pena de eliminação. Caso isso aconteça na **classificatória** o tempo será de **1 minuto**, se ocorrer durante a **final** será também de **1 minuto**.
- 13.3. Caso o proprietário receba cartela para estacas adjacentes e não solicite sua substituição antes do fechamento da roda (item 3.4) terá seus pássaros em questão eliminados.



- 13.4. Será eliminado o pássaro que estiver sendo marcado pelo proprietário (item 9.5).
- 13.5. Será eliminado o pássaro cujo proprietário ou representante estiver ausente na hora da marcação (9.4).
- 13.6. Será eliminado o pássaro cujo proprietário retire da gaiola qualquer vasilha de alimentação (item 11).
- 13.7. Será eliminado o pássaro cujo proprietário mexa na gaiola sem autorização prévia do chefe de roda ou fiscal (item 6.3).
- 13.8. Será eliminado o pássaro que, mesmo já tendo sido marcado, for retirado da roda antes de concluída a última marcação final, exceto em casos excepcionais e com autorização do chefe de roda.
- A retirada sem autorização é considerado ato grave e acarretará, também, a eliminação da roda de eventuais outros pássaros do proprietário e penalidade, **definida no ato pelo chefe de roda** ou pela diretoria.
- 13.9. Será eliminado o pássaro cujo proprietário esteja reclamando com o marcador.

-RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE UM DIRETOR DA CCPFRN

- 13.10. Serão eliminados os pássaros cujo proprietário não apresentar, quando solicitado, os documentos dos pássaros atualizados.
- 13.11. Será eliminado todo pássaro do proprietário que não se porte com educação e fineza com os demais participantes do torneio.
- 13.12. Serão eliminados todos os pássaros do proprietário que não atender ao convite para se retirar do ambiente da roda por estar fumando, bebendo, portando bebida alcoólica.
- 13.13. Qualquer conflito criado no decorrer do torneio (ofensas, desacatos, etc.), independente da eventual eliminação dos pássaros, o chefe de roda ou diretor da **CCPFRN**, relatará na súmula o fato ocorrido para análise e, para o julgamento posterior pela diretoria da **CCPFRN**.
- 13.14. **AS PENALIDADES** irão se advertência verbal ou escrita, a eliminação do proprietário e de seus pássaros do campeonato com a perda de eventuais pontos obtidos até a suspensão por cinco anos ou mais.
- 13.15. Será dado aos envolvidos o direito à ampla defesa.
- 13.16. Terá todos os seus **pássaros eliminados** da prova e será **impedido de participar de qualquer torneio** promovido pela **CCPFRN** o proprietário que provocar maus tratos com seus pássaros ou de terceiros nas dependências da **CCPFRN**
- 13.17. Os responsáveis pelo torneio poderão, a qualquer momento, solicitar ao responsável apresentação da documentação do pássaro, para comprovar o atendimento às exigências legais nas dependências da **CCPFRN**, não sendo permitido o **porte de pássaro irregular nas dependências da CCPFRN**, caso seja verificada irregularidades desta natureza o responsável terá todos os seus pássaros desclassificado do campeonato e, será suspenso por 3(três) Meses, podendo ser revista a pena, somente para aumento deste tempo pela Diretoria em reunião, consignado em ata.

-AGRESSÃO

Toda e qualquer agressão física ou VERBAL, independente do motivo e análise, fica de antemão o agressor suspenso pelo período de 3(três) Meses ao um ano da CCPFRN, perdendo todos os pontos na competição atual, sem direito de recorrer da decisão e sem nenhum tipo de ressarcimento. Ficando para análise a possibilidade de aumento da pena.

14- APURAÇÕES/ PONTUAÇÃO /PREMIAÇÃO

- APURAÇÃO

Na apuração do torneio, em caso de empate entre competidores, haverá o desempate pela seguinte ordem de prioridade;



- Pássaro que mais cantou na marcação classificatória;
- Pássaro que percorreu maior distância até o torneio,
- Proprietário mais idoso:
- Sorteio.

PONTUAÇÃO

Todas as modalidades Serão avaliadas de acordo com os critérios de exigência dos seus regulamentos individual para cada Modalidades.

- PREMIAÇÃO

Os pássaros melhores colocados em cada modalidade serão premiados com troféus, independente de pertencerem ou não ao quadro de filiados á **CCPFRN**.

Será considerado campeão da temporada, por modalidade, o pássaro que mais pontos acumular durante o período.

15- MARCAÇÕES ELETRÔNICAS

No caso de haver algo que impossibilite a marcação eletrônica, adotar-se-á a marcação tradicional, a caneta feita na cartela, que computa a quantidade de cantos, descrita neste documento.

16- DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplica-se ao presente regulamento, no que for cabível, a legislação vigente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis **IBAMA**.

15.1. É terminantemente proibido que as gaiolas das fêmeas fiquem no ambiente das rodas ou em local que possam ser avistadas pelos pássaros em concurso, ou dentro dos veículos.

Deverão ficar em locais destinados pela **CCPFRN**.

15.2. Uma cópia deste regulamento deverá ser disponibilizada pelo clube, em local visível, de fácil acesso e consulta, para que todos conheçam e não venham alegar posteriormente desconhecimento por inacessibilidade.

15.3. Não poderão permanecer no ambiente das rodas, mesmo que encapado, qualquer pássaro já eliminado e quaisquer outras gaiolas estranhas, em especial as de fêmeas.

15.4. Caso a gaiola de um pássaro em disputa sofra queda da estaca, a ave vitimada terá 20 (vinte) minutos para a sua recuperação fora da roda, sob vigilância de um fiscal.

15.5. O acesso ao interior das rodas só será permitido à Diretoria, aos chefes de roda, fiscais ou quaisquer pessoas; desde que atendendo ao convite destes.

15.6. Todos os competidores deverão estar atentos e proteger os seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas, crianças, animais, pessoas portando chapéus, bonés ou similares, guarda-chuva e outros.

15.7. Eventuais transferências e mudanças de nomes e proprietários, ocorridos durante o decorrer do campeonato, poderão ser regularizadas antes do término da temporada, desde que a diretoria da **CCPFRN** SEJA comunicada por escrito.

15.8.a Associação deverá obter toda a documentação necessária á realização do mesmo e solicitar apoio ao **IBAMA** no que couber.

15.9. Os troféus que não forem retirados pelos ganhadores ou seus outorgados, ao término dos eventos, a Diretoria entende que os mesmos, com a prática deste ato, foram doados para a **CCPFRN**.

15.20. Em caso de dúvida sobre a interpretação do presente ou em casos omissos, no momento do torneio, o impasse será resolvido por uma comissão composta pelo Chefe da Roda onde o problema surgiu e por dois diretores da **CCPFRN**.

Permanecendo o impasse, será resolvido em reunião de Diretoria da **CCPFRN**.



Natal 03, de Março de 2020.

AGRADECEMOSA COMPREENSÃO DE TODOS COLABORADORES.

A DIRETORIA DO CCPFRN